



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1346/2024:** NOMEIA O SR CAIQUE ALEXANDRE RAMOS PINHEIRO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1347/2024:** EXONERA O SR JOSIMAR DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1348/2024:** EXONERAR O SR OZEAS DA SILVA SANTOS DO CARGO DE ASSESSOR NIVEL I DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.346/24, de 01 de Agosto de 2024.

“Nomeia Coordenador do Departamento de Contabilidade e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Sr. **CAIQUE ALEXANDRE RAMOS PINHEIRO**, portador do R.G. de Nº.: 67.855.492-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. de Nº.: 056.379.545-00, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.347/24, de 01 de Agosto de 2024.

“Exonera, Coordenador do Departamento e Almojarifado e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **JOSIMAR DOS SANTOS**, portador do RG de Nº.: 20.159.998-84 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.:062.578.825-75, do cargo de Coordenador do Departamento de Compras e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.348/24, de 01 de Agosto de 2024.

“Exonera, Assessor Nível I e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **OZEAS DA SILVA SANTOS**, portador do RG de Nº.: 16.625.509-28 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 072.509.345-54, do cargo de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000